



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 154
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria			
<p>Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de patrulhamento e encascalhamento de 10 km, na linha 17, lado esquerdo, sentido Humaitá – Am, a partir do (km 14), trecho que liga a linha 07 a 17, fronteira de Canutama com o município de Porto Velho.</p>			

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de patrulhamento e encascalhamento de 10 km, na linha 17, lado esquerdo, sentido Humaitá-Am, a partir do (km 14), trecho que liga a linha 07 a 17, fronteira de Canutama com o município de Porto Velho/RO.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2023.


GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
UNIÃO - BRASIL





PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº 154

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo à necessidade de patrulhamento e encascalhamento de 10 km, na linha 17, lado esquerdo, sentido Humaitá-Am, a partir do (km 14), trecho que liga a linha 07 a 17, fronteira com o município de Canutama com Porto Velho/RO.

Dessa maneira no ano de 2022, uma parte da linha, recebeu patrulhamento e encascalhamento, sendo que, uma parte foi pelo poder público e outra foi feita pelos chacareiros, faltando finalizar aproximadamente 10 km. Sendo assim, com as fortes chuvas e o fluxo de veículos, ocasionaram vários buracos e atoleiros, deixando esse trecho, quase que intransitável, prejudicando a trafegabilidade dos moradores.

Desta forma, existem duas vilas, uma na entrada da linha 17 e outra no final, com o quantitativo de aproximadamente, 300 famílias - sendo elas a maioria, produtores(as) rurais, logo possui duas escolas, aonde crianças, precisam, deslocar-se para estudar, e quando chega o período chuvoso, são quase que obrigadas a ficar em casa, sendo prejudicadas no ensino - aprendizagem.

Sendo assim, uma ação do Estado em parceria com o Município, pode solucionar definitivamente esses transtornos. Contudo, esta indicação tem a missão de promover e garantir a melhoria do tráfego dos veículos, trazendo segurança e conforto para os motoristas, portanto, contribuirá para o escoamento das produções agrícolas, transporte de gêneros alimentícios, escolar e principalmente para o transporte de pacientes as unidades de saúde.

Por esses motivos é que solicitamos o apoio aos nobres, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida com a realização do pedido mencionado.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares à presente Indicação.

g

